MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO DE CURADORES

RESOLUÇÃO Nº 2, DE 31 DE MARÇO DE 2026

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE CURADORES – CC, DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que estabelece o art. 27 do Estatuto da Ufersa; o art. 48 do Regimento da Universidade; a deliberação deste Órgão Colegiado em sua 1ª Reunião Ordinária de 2026, realizada no dia 31 de março de 2026, resolve:

Art. 1º Aprovar o seguinte calendário de reuniões ordinárias do CC para o ano de 2026:

I - 2ª reunião ordinária: 25 de maio (segunda -feira) - manhã;

II - 3ª reunião ordinária: 13 de agosto (quinta-feira) - tarde; e

III - 4ª reunião ordinária: 30 de novembro (segunda-feira) - manhã.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

gov.br
Documento assinado digitalmente
MOISES OZORIO DE SOUZA NETO
Data: 11/05/2026 17:16:48-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

MOISES OZÓRIO DE SOUZA NETO